<u>25 de Fevereiro de 2017 — Ano XXVII —</u> <u>N°038 — Jaboatão dos Guararapes</u>

25 de fevereiro de 2017

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei n° 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei n° 1.297/2016, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8° da Lei n° 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar n° 27, de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no valor de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$ 1,00

19.000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.106 — SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 691 1025 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Red. 0350 FNT 01 3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 496.000

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 496.000

Art. 2º Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$ 1,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.107 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

19 573 1059 - ATRAÇÃO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Red. 0073 FNT 01 3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 496.000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de fevereiro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 06 /2017 - GP

EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS OBTV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Complementar n.º 27/2016 de 31 de dezembro de 2016, publicada em Diário Oficial nº 240;

Considerando os Atos nºs 001/2017, 0005/2017, 167/2017, 404/2017, 450/2017, 510/2017,604/2017, 605/2017 e 673/2017, e publicados no Diário Oficial do Município, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1 — Designar os servidores responsáveis pela Ordenação de Ordem Bancária do Sistema de Convênios do Governo Federal — SICONV dos convênios descritos a seguir:

SECRETARIA CONVÊNIO BANCO CONTA CPF ORDENADOR OBTV

	775359	BB 0	934-2	606693		
Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo	775263	BB 0	934-2	606685	192.370.734-53	Marcelo Côrte Real
	784770	BB 0	934-2	639672		
	813157	вв 6	934-2	678856		
	802518	вв б	934-2	667609		
	823804	BB 0	934-2	695742		
	821594	BB 0	934-2	69665X		
	813157	BB 0	934-2	678856		
Secretaria Executiva Direitos Humanos e Políticas Sobre Drogas	778233	BB 0	934-2	610720	618.513.024-68	Claudia Baltar Freire de Almeida
	785440	BB 0	934-2	632546		
	775975	вв о	934-2	606944		
	791294	BB 0	934-2	642061		
	834402	BB 0	934-2	715778		
	776445	вв о	934-2	610682		
	841208	CEF 158	80-6	0066470420		
Secretaria Executiva de Obras, Edificações e Pavimentação	834830	CEF 158	80-6	0066470412	042.793.344-71	Daniel Nascimento Pereira Junior
	792652	CEF 158	30-6	0066470358		
	829300	CEF 158	30-6	0066470390		
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Turismo	804841	BB 6	934-2	679496	354.227.264-72	Sidnei Jose Aires da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	768499	CEF 158	80 - 6	0060001038	747.779.004-04	Alberto Luiz Alves de Lima
	840893	CEF	1580-6	0060710020		

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização	847408	ВВ	0934-2	713252	935.201.154-68	Ana Carla Carneiro da Cunha Pinto Lapa Queiroz
Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil	828084	ВВ	0934-2	715859	368.477.984-91	Marcos Luis Campelo Lira
Secretaria Executiva da Mulher	804836	ВВ	0934-2	66796X		Juliana Paranhos Macedo Gomes Ferreira
	817764	CEF 1	1580-6	0060001100	035.751.864-05	
Procon	824621	ВВ	0934-2	696544	192.783.734-00	José Cavancanti de Rangel Moreira
	834276	CEF 1	1580-6	0060001194	132.703.734-00	

Art. 2 — Ficam autorizados os seguintes poderes: Os ordenadores de despesas podem consultar saldo, extratos, realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico.

Art. 3º — Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de Janeiro de 2017, e revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º − Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de fevereiro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito